



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0003784-04.2019.8.01.0070
Classe	Procedimento do Juizado Especial Cível
Requerente	Raimundo Nonato Duque Feitosa
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

Em 17 de outubro de 2019, às 08:30, na Sala de Audiências da Vara Única - Juizado Especial Cível da Comarca de Capixaba, onde se encontrava o Juiz Leigo **Eduardo José Parrilha Panont**, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora **Raimundo Nonato Duque Feitosa**, e ausente parte ré **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**.

Declarada aberta a audiência, conquanto regularmente intimada às fls. , a parte reclamada deixou de comparecer à este ato, razão pela qual decreto a sua revelia, nos termos do art. 20, da LJE.

Ato contínuo, tendo em vista as preliminares arguidas, bem como o valor da causa, questionado ao autor quanto ao prosseguimento do feito, este requereu a assistência da Defensoria Pública para atuar na defesa de seus interesses.

Dessa forma, defiro o pleito realizado em audiência e, por via de consequência, redesigno a presente instrução para o dia 05/03/2020, às 11h, com as recomendações de praxe.

Não havendo havendo testemunhas a serem ouvidas, faço os autos conclusos para decisão.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Leilson Ferreira Gomes, o digitei e subscrevo.

*Raimundo Nonato Duque Feitosa*

Raimundo Nonato Duque Feitosa  
Requerente

Eduardo José Parrilha Panont  
Juiz Leigo

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: (68) 3211-5583, Rio Branco-AC - E-mail: jeciv3rb@tjac.jus.br - Mod. 723151 - Autos n.º 0003784-04.2019.8.01.0070